



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## **RESOLUÇÃO Nº366/04**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

- Considerando a necessidade de fortalecer as Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Plano Estadual de Trabalho do Projeto de Expansão da Saúde da Família – PROESF.

Vitória, 30 de abril de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES